

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA LUZIA, ELVAS

CONSELHO GERAL


(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 22 de julho)

Nos termos do número 6 do artigo 5º do Regulamento do Concurso para a Eleição do (a) Diretor (a) do Agrupamento de Escolas de Santa Luzia, Elvas, torna-se publica a lista de candidatos admitidos ao referido concurso:

† Eduardo João Ribeiro Carrão

Elvas, 8 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Geral



(Prof.º Pedro Gaspar)